

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Decreta Ponto Facultativo Festa da Padroeira no dia  
08 de Outubro do corrente ano.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e  
*Considerando as comemorações históricas do dia da Padroeira do Município de Inhapi/AL Nossa Senhora do Rosário, que acontecem culturalmente no mês de Outubro;*

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, nas Repartições Públicas deste Município, no dia 08 e Outubro do corrente ano, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|                           |
|---------------------------|
| <i>JOSÉ CÍCERO VIEIRA</i> |
|---------------------------|

|          |
|----------|
| Prefeito |
|----------|

**Publicado por:**  
Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:29A4D1BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/10/2018. Edição 0882  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>